

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	FOLHA
		06/RE FICHA/97	01/01

**Fixa valor da taxa referente aos serviços de reconhecimento de título, de acordo com estabelecido na Deliberação nº 031/97.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE**

**Art. 1º - Estabelecer o valor da taxa referente ao serviço de reconhecimento de título, de acordo com o estabelecido na Deliberação nº 031/97, a ser prestado no ano de 1997, conforme valor em anexo.**

**Art. 2º - A Diretoria de Administração Financeira estabelecerá as normas complementares que forem necessárias para disciplinar a arrecadação e contabilização das referidas taxas.**

**Art. 3º - O presente Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

UERJ, em 06 de novembro de 1997.

  
**ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA**  
Reitor

<b>UERJ</b>	<b>TABELA</b>	<b>FOLHA Nº</b>	
		<b>01</b>	<b>01</b>

**TÍTULO**

**Tabela de taxa de serviço de reconhecimento de títulos, a ser cobrada no ano de 1997, conforme estabelecido na Deliberação nº 031/97.**

**Reconhecimento de título de Mestrado e Doutorado  
expedido por instituição estrangeira, por inexistência ..... R\$ 55, 00  
no País de curso credenciado na área de conhecimento  
ou afim.**